



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INT.: Centro de Educação Popular da Comunidade Nossa Senhora Aparecida

ASS.: Projeto: Samba no Asfalto

O Centro de Educação Popular da Comunidade Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ sob o nº 65.508.863/0001-10, operacionalizará parceria para realização do Projeto “Samba no Asfalto”, a ser realizado no período de 19 de Agosto de 2018 a 02 de Dezembro de 2018, nos seguintes locais Praça Benedito Ramos Rodrigues, s/nº, Parque Buturusu; Salão Comunitário da Igreja São Francisco de Assis, à Rua Abel Tavares, nº 144C, e no Centro de Educação Popular da Comunidade Nossa Senhora Aparecida, à Rua Cinturão Verde, nº 159, Vila Santa Inês.

A proposta deste projeto é a de proporcionar aos jovens daquela região a oportunidade de estabelecer contato com as artes nos âmbitos da música e da dança, organizando e realizando workshops, com o propósito de trazer para a disciplina e o prazer das artes, jovens de uma das regiões mais vulneráveis da cidade; oferecendo-lhes a oportunidade de um aprendizado prazeroso, iniciando-os para talvez uma carreira profissional. O evento acontecerá da seguinte forma: Às segundas-feiras, Oficina de Dança; às terças-feiras, Oficina de Violão, e às quartas-feiras, Oficina de Cavaquinho. Como incentivo aos participantes das oficinas será organizado todo primeiro domingo de cada mês, um evento musical em formato de roda de samba, onde os jovens poderão estabelecer contato com artistas e músicos da região. Em acordo com as informações contidas no plano de trabalho SEI (010329068), e demais encaminhamentos disponíveis no processo administrativo 6025.2018/0011730-5.

**Vigência: 19 de Agosto a 02 de Dezembro de 2018.**

Importa destacar que com a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada no âmbito municipal, pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 passaram a prever o chamamento público como procedimento prévio necessário para a celebração de grande parte das parcerias entre o Estado e organizações da sociedade civil.

Entretanto, o Parágrafo Único do artigo 30 do referido Decreto prevê a possibilidade de dispensa do chamamento público, nos casos em que os recursos envolvidos sejam provenientes de emendas parlamentares, condição a que o presente projeto se caracteriza, ou seja, de dispensa de publicação de Edital de Chamamento.

No caso deste projeto, trata-se de uma parceria proposta e recorrente de recursos oriundos de emendas parlamentar de autoria do **Vereador João Jorge**, cujo objeto específico é a realização do evento “Samba no Asfalto”, situação fática que se coaduna com o disposto no artigo 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, que configura a dispensa de publicação de Edital de Chamamento.

O Centro de Educação Popular da Comunidade Nossa Senhora Aparecida é uma entidade sem fins lucrativos, fundada a 27 anos por um grupo de jovens ligados à Paróquia de Nossa Senhora Aparecida na Vila Santa Inês, Zona Leste da Cidade. Dentre as principais metas previstas pela entidade estão a

assistência social de cunho familiar como, por exemplo: atendimento e encaminhamento de crianças e jovens aos serviços essenciais (saúde, saneamento e educação); cursos de iniciação à profissões como Padarias Comunitárias, Oficinas de Serralheria além de Oficinas de Costura, Bordado e Artesanato. Já no âmbito das realizações culturais a entidade atua em diversas frentes com destaque para as atividades ligadas às Artes, Biblioteca Viva, Internet Comunitária, Oficina de Teatro, Percussão e Artes Cênicas.

Analisando minuciosamente o currículo da proponente percebe-se que atualmente esta envolvida em dois projetos sócio educativos o Centro para Crianças e Adolescentes Casa da Criança e o Centro para Juventude Cultivando Estrelas, atendendo por volta de 140 Jovens, além da parceria com o Instituto Coca Cola no Programa Coletivo Jovem, voltado aos Jovens de Vila Jacuí e adjacências.

No escopo do projeto proposto, a proponente se prontifica a oferecer atividades artísticas e culturais, através da apresentação e realização de quatro eventos, no período de aproximadamente 04 (quatro) meses, Oficinas de Dança, Violão e Cavaco, além de rodas de samba. Os eventos também deverão contar com a participação de músicos e artistas daquela região da cidade.

A proponente prevê no projeto, em estimativa, a participação de aproximadamente 400 (quatrocentas) pessoas, entre jovens e crianças participantes das oficinas e público em geral. Por se tratar de samba, um estilo musical de raízes populares e tendo em vista o extenso período para a realização do evento, entendemos que o projeto possa alcançar um público bem maior do que se propõe.

Considerando que desde meados dos anos 2000, 2007 para sermos mais precisos, vêm acontecendo no bairro de Ermelino Matarazzo, um evento de comunidade denominado "Samba no Asfalto", que tem o objetivo de resgatar o samba de raiz e proporcionar lazer e cultura para a comunidade; contando com a participação de compositores e intérpretes locais. Entendemos que a iniciativa da proponente esta muito bem embasada, pois trata-se de uma comunidade com os pés fincados em uma estrutura musical cujo estilo é o samba.

Conforme proposta, a Secretaria Municipal de Cultura efetuará o pagamento no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que deverá ser pago em uma única parcela, após a assinatura do ajuste, mediante a apresentação do Ateste do Gestor do Projeto, cujos recursos são provenientes de emenda parlamentar, de autoria do Vereador João Jorge.

Outrossim, o objeto desta parceria enquadra-se, perfeitamente, com o que dispõe o ordenamento jurídico, no tocante à políticas públicas de cultura, tais como, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ademais cabe a essa Secretaria proteger as manifestações das culturas populares, através, por exemplo, da produção, promoção e difusão de bens culturais, assim como a valorização da diversidade étnica e regional.

Vale ressaltar ainda, que o plano municipal destaca a integração das atividades de difusão artística na cidade, garantindo que a produção cultural circule por todas as regiões ao longo de todo o ano, otimizando recursos e ampliando a oferta de espetáculos e apresentações para diferentes públicos. A programação deve contemplar a diversidade de linguagens e expressões culturais (incluindo as culturas populares, negras e indígenas) e pode ser expandida com intervenções em diferentes suportes (incluindo performance, projeções e audiovisual expandido).

Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designada como fiscal da parceria a servidora: Alice Setsuko H. Takata, RF. 620.481.3, e como substituta a servidora: Adilva Maria de Azevedo, RF.

778.663.8.

Diante do exposto, juntamos ao presente carta proposta, planilha de custo, plano de trabalho, cronograma de desembolso e toda a documentação necessária, solicitando autorização para prosseguimento.

São Paulo, 15 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por Alice Setsuko Haro Takata, Coordenador, em 15/08/2018, às 13:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 010340267 e o código CRC 1F20D4BB.